



008-19-
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão
Itapetiningano ao Padre Rodrigo Corrêa Feitosa.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapetiningano ao Padre Rodrigo
Corrêa Feitosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.


Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Vereador



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rodrigo Corrêa Feitosa (nome religioso Irmão Jeremias) nasceu no dia 18 de agosto de 1983 na cidade Sorocaba-SP filho de Nelson Bezerra Feitosa e Edna Corrêa.

Possui formação em licenciatura em filosofia pela Universidade de Sorocaba (UNISO), e pelo seminário São Carlos Borromeu na Arquidiocese de Sorocaba, Teologia pelos Claretianos, conforme orientação do C.C.E. Cânon 451 pediu humildemente permissão da Santa Sé, para entrar na etapa do Noviciado no Instituto Filhos Misericordiosos da Cruz, foi acolhido com as bênçãos de Vossa Excelência Reverendíssima, Dom Eduardo Benes Sales Rodrigues, Arcebispo Metropolitano de Sorocaba/SP, pelo *Arquimandrita* Theodoro A.C. de Oliveira e pelo *Eparca* Dom Farés Maakaroun.

Foi enviado para Cidade de Rio Pardo-RS no ano de 2009 pelo Instituto dos filhos Misericordiosos da Cruz da Igreja Greco Melquita Católica de Rito Oriental e acolhido pela Monja Superiora Irmã Anette Affonso Motta da atual congregação das Irmãs Milicianas de Cristo, por Vossa Excelência Reverendíssima, Dom Farés Maaakaroun, Arcebispo Greco Melquita para Todo Brasil, por Vossa Excelência Reverendíssima, Dom Sinésio A. Bohn, Bispo Diocesano de Santa Cruz do Sul-RS, tendo uma experiência de morar no *Seminário Casa Jesus, Maria, José*, sendo Capelão das Monjas Melquita, onde realizava trabalhos junto a elas.

Cuidando do seminário e da casa de hospedagem e professor de ensino religioso e sociologia no colégio Nossa senhora Auxiliadora acolhido pelas irmãs do Imaculado Coração de Maria, foi ordenado Diácono no dia 12/02/2010, foi ordenado Padre no dia 30/04/2010, na Capela Jesus, Maria, José ligada a Paróquia São Nicolau da Diocese Santa Cruz do Sul-RS, sendo nomeado Vigário Paroquial da Paróquia São Nicolau no dia 03 de outubro de 2010. Um ano depois, foi designado Pároco na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário em Rio Pardo-RS em 29 de junho de 2011, onde começou um trabalho pastoral sendo que foi nomeado *forâneo*, pela vossa excelência Reverendíssima, Depois de dois anos foi designado Padre na Diocese de Itapetininga sendo acolhido pela Vossa Excelência Reverendíssima, Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, na Paróquia Santa Rita de Cassia na Cidade de Taubaté-SP, por força dos



008 - 19 -
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 04

Cânones 519, 522 e 523 do Código de Direito Canônico, por esta provisão foi nomeado Revmo. Rodrigo Corrêa Feitosa, pároco no dia 22 de maio de 2013. No ano seguinte foi designado Vigário na Paroquia São Miguel Arcanjo pela força dos cânones 545 e 547, sendo nomeado Vigário Paroquial no dia 08 de julho de 2014 da Paroquia Santa Cruz do bairro da Varginha Itapetininga-SP, por força dos Cânones 519, 522 e 523 do Código de Direito Canônico foi nomeado Vossa Reverendíssima Rodrigo Corrêa Feitosa, Pároco no dia 27 de dezembro de 2015.

Pós-Graduado em Libras pela Universidade Paulista (UNIP) e cursando mestrado em Direito Canônico pela Faculdade João Paulo II (FAJOPA) em Marília-SP.

O Revmo. Rodrigo Corrêa Feitosa a norma do cânon 1421-1 do Código Canônico, com todas as faculdades e obrigações inerentes ao ofício, sem prejuízo de suas atribuições anteriores. Nomeado ofício de juiz dado e passado em nossa Cúria Diocesana, no dia 20 de julho de 2017.

Gostaríamos de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo a fim de homenagearmos este ilustre cidadão.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.


Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Vereador